

INTERESSADA: ESCOLA PROFISSIONAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA –  
RECIFE/PE E GRAVATÁ/PE  
ASSUNTO: MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA INSTITUIÇÃO  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA  
PROCESSO Nº 174/2012 *Publicado no DOE de 21/11/2012 pela Portaria SE nº  
7137/2012, de 20/11/2012*  
**PARECER CEE/PE Nº 139/2012-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/11/2012**

---

## **I – RELATÓRIO:**

Através do Ofício nº 001/2012 o Diretor Presidente da Escola Profissional Padre Manoel da Nóbrega, mantida pelo Instituto Superior de Economia e Administração - ISEAD solicita ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE a Mudança de Denominação da Escola Profissional Padre Manoel da Nóbrega para Escola Técnica Nóbrega.

O processo de nº 174/2012 protocolado em 17/08/2012 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica - CEB em 21/08/2012, instruído com a seguinte documentação:

- Cópia da Portaria SECTMA 244/2009 de 12 de agosto de 2009;
- Parecer CEE/PE nº 79/2009-CEB – Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;
- Contrato social de oitava alteração contratual e consolidação da sociedade empresária limitada sob a denominação de “Ensigest Brasil Ltda.”;
- Ofício nº 03/2012 justificando o pleito.

## **II – ANÁLISE:**

A Escola Profissional Padre Manoel da Nóbrega requer a mudança de Denominação para Escola Técnica Nóbrega nas duas unidades em funcionamento, na cidade do Recife e uma no município de Gravatá ainda sem oferta de curso, mantidas pelo Instituto Superior de Economia e Administração - ISEAD que utiliza o sistema de gestão centralizado, especialmente no que se refere às questões administrativas comuns, de acordo com parecer autorizativo.

Na justificativa, a Instituição coloca que “a marca escrita (nome) de uma instituição é um importante elemento do reconhecimento de sua identidade por determinada sociedade. Nomenclaturas extensas, idênticas com longos textos, podem, por muitas vezes, dificultar a identificação cognitiva imediata e o processo de comunicação”.

“A redução do nome da Escola Profissional Padre Manoel da Nóbrega para Escola Técnica Nóbrega é uma solução moderna no processo de comunicação e também na redação de informativos aos alunos e à sociedade. Com efeito, essa mudança facilitará a compreensão mais rápida da informação transmitida ao receptor, assim como, as ações de divulgação do nome da instituição e as campanhas publicitárias”.

**III – VOTO:**

Com base nas informações apresentadas, somos de parecer favorável à Mudança de Denominação da Escola Profissional Padre Manoel da Nóbrega para Escola Técnica Nóbrega, nas unidades localizadas na Avenida Guararapes, nº 131, Santo Antônio – Recife/PE, na Rua Visconde de Goiana, 370, Boa Vista - Recife/PE e na Avenida Cícero Batista de Oliveira, 3081, Santa Luzia – Gravatá/PE, mantidas pelo Instituto Superior de Economia e Administração - ISEAD.

É o voto.

Dê-se ciência às interessadas e à Secretaria de Educação do Estado.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala de Sessões, em 29 de outubro de 2012.

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Presidente  
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente  
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA - Relatora  
JOSÉ FERNANDO DE MELO  
REGINALDO SEIXAS FONTELES  
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de novembro de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves  
Presidente